Valide aqui
este documento

Matrícula
75.975

Ficha Nº
001

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIMEIRA

Limeira, 16 de julho de 2.013.

IMÓVEL: Lote de terreno localizado na quadra H, do loteamento denominado "Jardim Terras de Santa Elisa", nesta cidade, medindo 24,00 metros de frente para a Rua Quatro; igual medida no fundo, confrontando com os lotes 16, 17 e 18; 30,00 metros de cada lado, da frente ao fundo, confrontando de um lado com o lote 05 e de outro lado com o lote 08; perfazendo assim, uma área total de 720,00 metros quadrados. Cadastro Municipal n. 3348.007.-

PROPRIETÁRIOS: **JESUS PAPINI**, brasileiro, contador, RG n. 9.987.403-SSP/SP e CPF n. 016.377.698-90, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **MARIA HELENA MAZUTTI PAPINI**, brasileira, do lar, RG n. 18.409.190-1, CPF n. 028.054.558-43, residentes nesta cidade, na Rua José Bais, 200.-

A escrevente,
Aline Motta de Paiva
Aline Motta de Paiva

REGISTROS ANTERIORES: R.1-55.910 e R.1-55.911, ambas de 09 de agosto de 2.007, desta Serventia.-

Av.1-75.975 - **RESTRIÇÕES** (transporte) - Procede-se a presente averbação, para constar que nas matrículas ns. 55.910 e 55.911, constam as restrições averbadas sob n. 2, com a seguinte descrição: "Conforme escritura pública retro (R.1), e processo de loteamento do "Jardim Terras de Santa Elisa", desta cidade, arquivado nesta Serventia, existem restrições quanto ao uso, construção e parcelamento do imóvel objeto desta matrícula". Protocolado e digitalizado sob n. 187.394. Limeira, 16 de julho de 2.013. A escrevente, Aline Motta de Paiva (Aline Motta de Paiva).-

Av.2-75.975 – **ATUALIZAÇÃO DE RG** – Conforme requerimento datado de 24 de junho de 2.013, instruído com a fotocópia autenticada da Cédula de Identidade, fica atualizado o número do RG do proprietário Jesus Papini, para constar como atual o n. 9.987.403-9-SSP/SP. Protocolado e digitalizado sob n. 187.403. Limeira, 16 de julho de 2.013. A escrevente, Aline Motta de Paiva (Aline Motta de Paiva).-

Av.3-75.975 – **CONSTRUÇÃO** – Conforme requerimento datado de 24 de junho de 2.013, instruído com a certidão n. 299/2.012, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 02 de agosto de 2.012, foi construído sobre o imóvel objeto desta matrícula, um prédio residencial, sob n. 200, com frente para a Rua José Bais, antiga Rua Quatro, com uma área total construída de 430,96 metros quadrados, sendo 407,96 metros quadrados de área construída e 23,00 metros quadrados de piscina, atribuindo-se ao mesmo o valor de R$ 675.154,86. Foi apresentada a CND do INSS sob n. 000452013-21040134, expedida em 24 de junho de 2.013. Protocolado e digitalizado sob n. 187.404. Limeira, 16 de julho de 2.013. A escrevente, Aline Motta de Paiva (Aline Motta de Paiva).-

(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3DG4Y-8EFL6-8GVQX-E8J4C
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 75.975
FICHA Nº 001
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Matrícula
75.975

CONTINUAÇÃO

R.4-75.975– **COMPRA E VENDA** – Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 23 de setembro de 2.013, os proprietários Jesus Papini e sua mulher Maria Helena Mazutti Papini, já qualificados **venderam** o imóvel objeto desta matrícula a **CRISTIANO ANTONIO BONZANINO**, brasileiro, diretor administrativo, RG n. 25.129.569-2-SSP/SP e CPF n. 191.610.168-29, e seu cônjuge **PATRICIA DE CARLA PIRANI BONZANINO**, brasileira, diretora de empresas, RG n. 25.207.413-0-SSP/SP e CPF n. 270.696.768-40, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, lavrada no 2º Tabelionato Tabelionato de Notas Local, em 09/08/1.993, (l. 579, f. 224), devidamente registrada sob n. 7659, Livro-3 – Registro Auxiliar, na 1ª Circunscrição local, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Fátima, 408; pelo valor de R$ 1.200,000,00. Foi emitida a DOI conforme IN/RFB/1239/12. Protocolado e digitalizado sob n. 190.170. Limeira, 01 de outubro de 2.013. A Escrevente, _____ (Andréia Soares Rodrigues).-

R.5-75.975 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 23 de setembro de 2.013, nos termos da Lei n. 9.514/97, os proprietários **CRISTIANO ANTONIO BONZANINO** e sua mulher **PATRICIA DE CARLA PIRANI BONZANINO**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula ao BANCO BRADESCO S.A., com sede no núcleo administrativo, denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Osasco-SP, inscrito no CNPJ n. 60.746.948/0001-12; para garantia da dívida no valor de R$ 960.000,00 a ser pago por meio de 360 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R$ 9.536,90, vencendo-se a primeira em 10/11/2013, cujas parcelas serão acrescidas dos juros e reajustes, mais multa calculados na forma pactuada no instrumento. Avaliação do imóvel para público leilão: R$ 1.200,000,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida à credora em caráter RESOLÚVEL. Protocolado e digitalizado sob n. 190.170. Limeira, 01 de outubro de 2.013. A Escrevente, _____ (Andréia Soares Rodrigues).-

Av.6-75.975 – **PENHORA** – **Por Certidão de Penhora expedida eletronicamente, protocolo PH000132082, em 25/07/2016 pela 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraída dos autos n. 0000314-20.2014.5.15.0128 - Execução Trabalhista, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo como exequente: Anderson Luis Oliveira, CPF n. 358.583.968-10; e executados: BNZ Equipamentos Industriais EIRELI - EPP, CNPJ n. 02.835.078/0001-51; Cristiano Antonio Bonzanino e sua mulher Patrícia de Carla Pirani Bonzanino, já qualificados. Foi nomeado fiel depositário o executado Cristiano Antonio Bonzanino. Valor da dívida: R$ 800.000,00. Consta do título que os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.** Protocolado e digitalizado sob n. 222.242. Limeira, 02 de agosto de 2016. A Substituta do Oficial, _____, **(Maísa S. Cesar de Assunção Dibbern).-**

Av.7-75.975 – **PENHORA DE 20% DOS DIREITOS** – Por certidão de penhora datada de 08/03/2018, expedida pelo 4º Ofício Cível desta Comarca, através do ofício eletrônico protocolo PH000201106, data do auto ou termo 09/12/2015, extraído dos autos número de ordem 1000324.61-2015 – Execução Civil, consta a **penhora de 20% dos direitos** do imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R$ 259.937,63, tendo como **exequente** Cooperativa de Economia e Credito Mutuo dos Empresários de Americana, Limeira e Região – SICOOB ACIC., CNPJ n. 09.579.249/0001-78, e como **executados** BNZ Equipamentos Industriais EIRELI – EPP., CNPJ n. 02.835.078/0001-51, Marilene Suely Faxina Bonzanino, CPF n. 283.010.778-08, Cristiano Antonio Bonzanino, CPF n. 191.610.168-29. Foi nomeado fiel depositário BNZ Equipamentos Industriais EIRELI – EPP. Protocolado e digitalizado sob n. 239.959. Limeira, 13 de março de 2.018. A escrevente, _____ (Rafaela Polix Morais).-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3DG4Y-8EFL6-8GVQX-E8J4C

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Matrícula **75.975**

Ficha Nº **002**

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA **CNS-11.267-2**

(CONTINUAÇÃO)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3DG4Y-8EFL6-8GVQX-E8J4C

Av.8-75.975 – **TÍTULO JUDICIAL** – Conforme decisão judicial contida no ofício expedido pela 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, em 11 de outubro de 2.018, extraído do processo n. 0000314-20.2014.5.15.0128, assinado digitalmente pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Pablo Souza Rocha, procede-se a presente averbação para constar que foi determinada a conversão da penhora sob Av.6, para **penhora dos direitos** sobre o imóvel objeto desta matricula. Protocolado e digitalizado sob n. 248.333. Limeira, 31 de outubro de 2.018. A escrevente, _____ (Rafaela Polix Morais).-

Av.9-75.975 – **CONSOLIDAÇÃO** – Conforme requerimento, datado de 12 de março de 2.019, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário, Banco Bradesco S/A, já qualificado, tendo em vista que foi procedida a intimação dos devedores/fiduciantes Cristiano Antonio Bonzanino e Patricia de Carla Pirani Bonzanino, e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º, da Lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. A presente averbação é feita à vista da prova do pagamento pelo credor, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. Valor da consolidação de R$ 1.080.802,42. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Fica **cancelada a alienação fiduciária**, objeto do R.5, em virtude da presente consolidação da propriedade para o credor. Protocolado e digitalizado sob n. 248.334. Limeira, 10 de abril de 2.019. A escrevente, _____ (Rafaela Polix Morais).-

Av.10-75.975 – **LEILÃO** – Por requerimento, datado de 06 de junho de 2.019, expedido pelo Banco Bradesco S/A, nos termos do artigo 27 da Lei n. 9.514/97, instruído com as publicações dos leilões, a ata de 1º Público Leilão, datada de 27 de maio de 2.019 e ata de 2º Público Leilão, datada de 30 de maio de 2.019; os quais resultaram negativamente, sendo que o preço mínimo da venda do 1º leilão foi de R$ 2.030.728,35 e do 2º leilão foi de R$ 1.243.039,43. O leiloeiro declara que após apregoar, não houveram licitantes em ambas as datas. Foi apresentado Termo de declaração de leilões e quitação da dívida, expedido em 04 de junho de 2.019, conforme §6º do artigo 27 da Lei n. 9.514/97. Protocolado e digitalizado sob n. 256.450. Limeira, 27 de junho de 2.019. A escrevente, _____ (Dayane de Barros Hatanabe).-

Protocolo n. 364.843, de 16 de julho de 2026.-
Av.11-75975 - **INSERÇÃO DE CEP** - O imóvel desta matrícula está localizado no CEP nº 13482-318. Limeira, 07 de agosto de 2026. A Escrevente Autorizada, _____ (Jessica Priscila Rossi Gois).-
Selo digital: 1126723310000000094283326C.-

Protocolo n. 364.843, de 16 de julho de 2026.-
Av.12-75975 - **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO** - Conforme Despacho - Ofício, expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca, em 30 de abril de 2025, extraído do processo digital nº 1011487-96.2019.8.26.0320, procede-se a presente averbação para constar o reconhecimento da nulidade do leilão objeto da **Av.10**, desta matrícula, conforme acórdão de fls. 275/286. Limeira, 07 de agosto de 2026. A Escrevente Autorizada, _____ (Jessica Priscila Rossi Gois).-
Selo Digital: 1126723310000000094283126G.-

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **

** VIDE CERTIDÃO NO VERSO **
(Continua no verso)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

atrícula 75975

CONTINUAÇÃO

112672.2.0075975-76

Certifico que a presente certidão (Protocolo nº 364843) é reprodução autêntica da matrícula nº 112672.2.0075975-76, extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, cuja validade depende da sua conservação exclusivamente em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade na Central Registradores de Imóveis. Certifico ainda, que ela se refere aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta. . . Nada mais. Dou fé. Selo DIgital: 1126723C3000000094283226U.

Certidão expedida às *16:02:37 horas* do dia 07/08/2026

Emolumentos R$45,88	Estado R$13,04	Sec.Faz. R$8,92	Protocolo 364843
Sinoreg R$2,41	Trib.Just. R$3,15	Município R$2,29	07/08/2026
M.P. R$2,20		Total: R$ 77,89	Ultimo Ato: 12

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3DG4Y-8EFL6-8GVQX-E8J4C

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar